



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 012/2025 de 26 de setembro de 2025

SÚMULA: Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do Segundo quadrimestre, referente a maio, junho, julho e agosto de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 947/2013 e 697/2009 e nomeado através de 123, DE 16 DE JUNHO DE 2023 no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de Maio de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde publica pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelecem normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do segundo quadrimestre, referente a maio, junho, julho e agosto de 2025.

ART 2 – Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 26 de setembro de 2025.

Elcio Campo Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova Laranjeiras